

19 MAR 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2023 - 2028

**PORTARIA Nº 281/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **04 de Fevereiro de 2025**, retorno de licença sem remuneração de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Lídia Carolina dos Santos, Matrícula 11.942**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo